

Exmo. Sr. Ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça, 4º. Andar

CEP 70064.900- Brasília- DF

Brasil

Fax +55 61 2244784

e-mail: gabinetemj@mj.gov.br

Exmo. Sr. Ministro,

Através desta, queremos expressar nosso apoio à luta dos povos indígenas Tupinikim e Guarani no Espírito Santo pela demarcação das suas terras, invadidas pela empresa Aracruz Celulose. São 18.070 hectares de terras indígenas, conforme laudos antropológicos do GT/FUNAI 1299/2005 que reafirmou as conclusões dos GTs/FUNAI 0783/94 e 087/98.

Não temos dúvida sobre o direito dos Tupinikim e Guarani e estamos confiantes também na postura intransigente deste governo em defesa da Constituição e dos direitos dos povos originários, também defendidos em Acordos e Convenções, como a Convenção 169, da OIT, da qual o Brasil é signatário.

Damos total apoio à causa dos Tupinikim e Guarani e esperamos que o Exmo. Sr. Ministro cumpra com o compromisso assumido, juntamente com o Presidente da FUNAI, em reunião pública na Assembléia Legislativa do ES, no dia 09/02/2006.

Atenciosamente,

**Exmo.Sr.
Mércio Pereira**

Presidente da FUNAI

Tel.Fax (61) 3313-3500

E-mail: mercio.gomes@funai.gov.br

Prezado Senhor

Através desta queremos informar que estamos acompanhando o caso Tupinikim e Guarani no Espírito Santo. Sendo assim, tomamos conhecimento que o prazo de contestação da empresa Aracruz Celulose expirou em 20 de maio de 2006, cabendo agora a FUNAI a tarefa de analisar o documento e concluir pela improcedência ou não das argumentações apresentadas, encaminhando o seu parecer ao Ministro da Justiça. Por várias vezes, temos nos manifestado em apoio a regularização das terras indígenas e queremos fazê-lo novamente neste momento de decisão.

Compromissos assumidos anteriormente pela FUNAI com a Comissão de Caciques, parlamentares e entidades de apoio a causa, manifestações públicas, além dos diversos Estudos produzidos por esse órgão, fazem-nos confiantes de que o parecer da FUNAI será elaborado com agilidade, antes mesmo do prazo regimental (60 dias), e confirmará o direito dos indígenas sobre os 11.009 hectares, ainda em poder da Aracruz Celulose.

Respeitosamente,